

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

27/03/73  
Dia  
13:30  
Hora

PROC. N.º 165/73

JUIZ DO TRABALHO, Presidente  
**DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH**

**AUTUAÇÃO**

Aos 22 dias do mês de março do ano  
de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro, autuo a  
presente reclamação apresentada por ALBERTINO DE OLIVEIRA  
PEREIRA, reclamante  
contra  
OSMAR HARRY KIRST, reclamado

\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria

**MAURÍCIO FORTES**

OBJETO: Férias prop. e 13º sal. prop. valor. Cr\$. 400,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 165/73.  
Em 22/03/1973.

**TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos (22) vinte e dois dias do mês de março de 19 73.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, ALBERTINO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Servente. (Reclamante) Casado. Brasileiro.  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Residente à Rua Ernesto Zietow- Nesta Cidade.- portador da C.P. — N.º

13 076, Série 59ª., e apresentou a seguinte reclamação contra

OSMAR HARRY KIRST.- Depósito de Cal.-  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n a Rua João Pessoa, esquina Fernando Ferrari.N/Cidade.-

DECLAROU: (Rua e número)

Que não possui CPF; Que foi admitido em 01/07/71; Que trabalhava 10 horas p/dia; Que percebia, ultimamente, CR\$249,60 mensais; Que foi demitido, sem justa causa, em 2/03/73.

ANTE AO EXPOSTO, RECLAMA:

Férias proporcionais e 13º salário proporcional: . . . .CR\$400,00.  
O reclamante pede seja sua CTPS assinada. Ficou ciente da designação de audiência para o próximo dia (27) vinte e sete de março de 1973, às (13:30) treze horas e trinta minutos, podendo nessa oportunidade, trazer documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três(3). O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.

Albertino de Oliveira Pereira  
Reclamante.:

MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida *notificação* ao *Estado*, através do *Oficial de Justiça*.  
Ocu té.

Montenegro, *22* de *março* de *1973*.

  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

*01/11/73*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processo JCJ nº 165/73.

NOTIFICAÇÃO

SR. **OSMAR HARRY KIRST.**  
**Rua João Pessoa, esquina Fernando Ferrari. N/Cidade.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : **Albertino de Oliveira Pereira.**

Reclamado : **Osmar Harry Kirst.**

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro. Rs.** na rua

**Dr. Flores, esquina Fernando Ferrari,** no dia **VINTE E SETE**

( **27** ) do mês de **MARÇO/1 973,** às **treze e trinta** ( **13:30** ) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **conforme cópia do termo de reclamação que segue em anexo, devendo V. S.<sup>a</sup> apresentar o nº do CPF ou CGC.**


Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Montenegro., 22** de **março** de 19 **73.**

  
**Maurício Fortes.**  
**Chefe de Secretaria.**

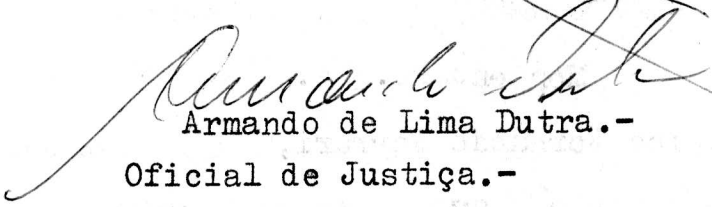
  
**Montenegro 22 de Março 73**

**15:40 horas**

C E R T I D ã O .

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento a presente notificação, me dirigi no dia de hoje, às 15:40 horas, ao endereço mencionado, e sendo aí, no tifiquei o reclamado, através de sua Secretária e filha, Srta. Vera Kirst que, após receber a mencionada notificação, assinou a contra fé.

MONTENEGRO, aos 22 de março de 1973.

  
Armando de Lima Dutra.-  
Oficial de Justiça.-



4  
ref

**PROCESSO Nº...165/73.....**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e três, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Carlos Edmundo Blauth e dos Srs. Vogais André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ALBERTINO DE OLIVEIRA PEREIRA, reclamante, e OSMAR HARRY KIRST, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: férias proporcionais, 13º salário proporcional e assinatura na CTPS. Presentes as partes, o reclamado representado por seu filho Carlos Norberto - Kirst. Com a palavra as partes, pelas mesma foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo nos seguintes termos: o reclamado paga ao reclamante, neste ato, a importância de R\$400,00 contra recibo de plena e geral - quitação. Custas de R\$37,00, pelo reclamado. A Junta homologou. CGC do reclamado: 91361493/001. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature of Carlos Edmundo Blauth]*  
CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

*[Handwritten signature of André Luiz Mottin]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTLI  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Handwritten signature of Almirino Pereira]*  
Reclamante

*[Handwritten signature of Carlos Norberto Kirst]*  
Reclamado

*[Handwritten signature of Maurício Fortes]*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

5  
nef



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 27 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Montenegro, às \_\_\_\_\_ horas, na Secretaria desta \_\_\_\_\_ Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante ALBERTINO DE OLIVEIRA PEREIRA e o Reclamado OSMAR HARRY KIRST, repres. p/Sr. Carlos N. Kirst e por este último me foi dito que, em cumprimento a acôrdo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) relativa ao processo nº 165/73.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Reclamante

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Reclamado

6  
ALF

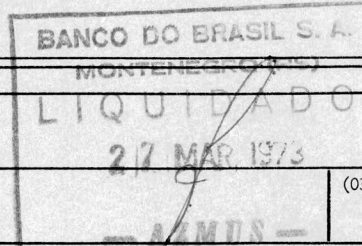

CONTA DE EMOLUMENTOS  
DO PROCESSO

Autuação .....Cr\$ 0,25  
 Notificação c/dilig. ....Cr\$10,25  
 Audiência inicial .....Cr\$ 0,25  
 T O T A L .....Cr\$10,75

Montenegro, 27 de março de 1973

MAURÍCIO FORTES  
ENCARREGADO DO SERCE

A presente folha contém 1 documento(s).

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO Nº <b>165/73</b>	03 - CPF ou CGC <b>CGC: 91361493/001</b>	04 - GUIA N.º <b>21/73</b>							
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE <b>OSMAR HARRY KIRST</b>										
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO. <b>Rua João Pessoa, esq. Fernando Ferrari</b>										
(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE <b>MONTENEGRO</b>										
(03) SIGLA DA U. F. <b>RS</b>										
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal <b>PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO</b> TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO <b>GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS</b>	3a. VIA	07 - RECOLHIMENTO								
	08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>JCI DE MONTENEGRO</b>		<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>VALOR Cr\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(01) Emolumentos 1.450</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(02) Custas <b>A</b> 1.505</td> <td><b>37,00</b></td> </tr> <tr> <td>(03) TOTAL</td> <td><b>37,00</b></td> </tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	VALOR Cr\$	(01) Emolumentos 1.450		(02) Custas <b>A</b> 1.505	<b>37,00</b>	(03) TOTAL
CÓDIGO	VALOR Cr\$									
(01) Emolumentos 1.450										
(02) Custas <b>A</b> 1.505	<b>37,00</b>									
(03) TOTAL	<b>37,00</b>									
09 - RECLAMANTE <b>ALBERTINO DE OLIVEIRA PEREIRA</b>										
10 - RECLAMADO <b>OSMAR HARRY KIRST</b>										
11 - AUTENTICAÇÃO										

BRA 1 4 5 MAR 27  
SIL

*[Handwritten signature]* 37,00 R\$21



A presente folha contém 1 documentos.

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO Nº <b>165/73</b>	03 - CPF ou CGC <b>CGC:91361493/001</b>	04 - GUIA N.º <b>36/73</b>
-------------------------	-----------------------------------	--	-------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE

**OSMAR HARRY KIRST**

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO.

**Rua João Pessoa, esq. Fernando Ferrari**

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE

**MONTENEGRO**

(03) SIGLA DA U. F.

**RS**



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3a.

VIA

07 - RECOLHIMENTO

CÓDIGO

VALOR Cr\$

(01) Emolumentos

**Epr** 1.450

**10,74**

(02) Custas

1.505

(03) TOTAL

**10,75**

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR

**JCJ DE MONTENEGRO**

09 - RECLAMANTE

**ALBERTINO DE OLIVEIRA PEREIRA**

10 - RECLAMADO

**OSMAR HARRY KIRST**

11 - AUTENTICAÇÃO

BRA 1 4 4 MAR 27  
SIT

**10,75 RS**

3a. VIA - Processo

Cod. 147 - 350 bls. 4x100 - 10/72

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclu-  
tos pelo Exmo. Sr. Juiz do Trabalho  
Montenegro, 27/03/73

**MAURÍCIO FORTES**

CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

**CARLOS EDMUNDO BLAUTH**  
Juiz do Trabalho - Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA